

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 345 de 11 de Dezembro de 2024

DATA: 11/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 11/12/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=384



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÕES: 003/2024 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA PARA A VIGÊNCIA NO QUADRIÊNIO
- RESOLUÇÕES: 004/2024 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AOS PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 023/2024 QUE DENOMINA A RUA CONHECIDA PARA RUA DO COMÉRCIO PARA RUA ADELINO GOMES LAGO; PROJETO DE LEI Nº 026/2024 QUE REVOG



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES: 003/2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

cria comissão especial com a finalidade de apreciar e emitir parecer ao projeto de resolução nº 003/2024, que dispõe sobre a atualização do subsídio dos vereadores do município de Gov. Nunes Freire/MA para a vigência no quadriênio 2025/2028 e dá outras providências.

Art. 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fulcro no art. 51, § 1º, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, cria a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: Ronaldo Rodrigues Barbosa (Presidente), Maurílio de Almeida Bueno - (relator) e Adelino dos Santos Ferreira (membro), para analisar e emitir Parecer, em Regime de Urgência Especial, ao Projeto de Resolução nº 003/2024, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores do município de Gov. Nunes Freire/MA para o período 2025/2028 e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 01h:00min (uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Valderéz Galvão dos Santos Leal, Governador Nunes Freire/MA, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024.

José Soares da Cruz Neto
Presidente – União Brasil

MELO COSTA	ALBECY MACHADO DA SILVA	FERNANDA MARIA
União Brasil	Vereador – PV	Vereadora –
Secretária	Vice-Presidente	Primeira

João Costa Nunes Filho
Vereador – PSB
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES: 004/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

cria comissão especial com a finalidade de apreciar e emitir parecer aos projetos de lei nº 023/2024 que denomina a rua conhecida para rua do comércio para rua Adelino Gomes Lago; projeto de lei nº 026/2024 que revoga a lei municipal 120/2021 e dá outras providências; projeto de lei nº 018/2024 que regulamenta a doação de terreno para a construção da subseção da OAB de Gov. Nunes Freire/MA e dá outras providências.

Art. 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fulcro no art. 51, § 1º, do Regimento

Interno desta egrégia Casa Legislativa, **CRIA** a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: **Jean Costa Sá** (Presidente), **Maurílio de Almeida Bueno** - (relator) e **Adelino dos Santos Ferreira** (membro), para analisar e emitir Parecer, em Regime de Urgência Especial.

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 01h:00min (uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente – União Brasil

ALBECY MACHADO DA SILVA

FERNANDA MARIA

MELO COSTA

União Brasil

Secretária

Vereador – PV

Vice-Presidente

Vereadora –

Primeira

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

